



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1644/2023


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão competente, para promover a implementação de um programa abrangente de assistência psicológica e social destinado aos estudantes que venham a ser vítimas de bullying em suas unidades educacionais.

### Justificativa


A implementação da assistência psicológica e social para alunos vítimas de bullying é crucial para promover um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado. Ao prover apoio emocional, essa medida não apenas contribui para o bem-estar dos estudantes, mas também cria uma cultura de respeito e tolerância, essencial para o desenvolvimento integral de cada indivíduo e para a construção de uma comunidade educacional mais inclusiva e acolhedora.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

  
Luiza Maria Ferreira Pinto  
Luiza do Hospital  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STº LUZIA  
Discussão  
 Aprovado  Reprovado

05 DEZ 2023

  
PRESIDENTE

Votos



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003900300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003900300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.